



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete de Secretaria



## JUSTIFICATIVA – ANULAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 090/2020

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL:** Nº 005/2020-PE-SRP-SESAU/PMM

**ASSUNTO:** ANULAÇÃO DE PROCESSO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 510/2020-PMM/GAB, considerando autos do processo administrativo, que culminou na emissão do instrumento convocatório nº 005/2020-PE-SRP-SESAU/PMM, considerando evidente interesse público, com fulcro nos princípios administrativos constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo que orientam as licitações - Lei nº 8.666/93, bem como da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, decide **ANULAR** o processo em questão.

Diante do exposto, segue-se para demais providências,

Marituba/Pa, 15 de dezembro de 2020.

**Cláudio Corrêa**  
Secretário Municipal de Saúde de Marituba  
Fundo Municipal de Saúde de Marituba

Cláudio José G. Correia  
Secretário Municipal de Saúde de Marituba / PA  
Decreto nº 510 / 2020 - P.M.M. / GAB